

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

**Processo de Dispensa nº 7/2025-008**

Objeto: Locação de PALCO (12X10) e painel atender as necessidades para a realização do VERANEIO realizado na praia do Cabral, deste município.

### 1. INTRODUÇÃO

A presente Razão da Escolha do Fornecedor tem por objetivo justificar, conforme a legislação aplicável às contratações diretas, a seleção da empresa especializada responsável pela **locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco e painel para eventos.**

A contratação se faz necessária em razão da realização do evento “Veraneio”, promovido pelo Município, exigindo infraestrutura adequada para garantir organização, visibilidade, segurança e pleno funcionamento das atividades programadas, especialmente apresentações e atividades culturais.

### 2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa selecionada fundamenta-se nos seguintes aspectos:

**A escolha da empresa selecionada fundamenta-se nos seguintes aspectos:**

#### a) Capacidade técnica comprovada

O fornecedor escolhido possui experiência comprovada na prestação de serviços de estruturas para eventos, especialmente:

- Locação de palco de grande porte (12x10);
- Fornecimento e instalação de painéis para eventos;
- Montagem e desmontagem de estruturas com segurança;
- Atendimento a eventos de médio e grande porte, com exigências técnicas específicas.

A experiência do fornecedor garante a execução eficiente e segura do objeto contratado.

#### b) Adequação do objeto às necessidades do Município

O fornecedor apresenta solução compatível com as necessidades do evento, contemplando:

- Estrutura de palco adequada para apresentações e atividades públicas;
- Painel com dimensões e qualidade adequadas para visibilidade do público;
- Instalação segura em ambiente litorâneo (praia), considerando fatores como vento, areia e umidade;

- Disponibilidade para execução durante todo o período do evento.

Dessa forma, a proposta atende integralmente às demandas do Município.

### c) **Compatibilidade com o mercado**

Após levantamento de preços e análise de propostas, verificou-se que:

- O valor apresentado está compatível com os preços praticados no mercado;
- A proposta apresenta bom custo-benefício em relação à qualidade dos serviços ofertados;
- O fornecedor reúne condições vantajosas tanto sob o aspecto técnico quanto econômico.

### d) **Regularidade e condições de contratação**

A empresa selecionada encontra-se:

- Regular quanto à documentação fiscal e trabalhista;
- Apta a contratar com a Administração Pública;
- Disponível para execução imediata dos serviços, respeitando o cronograma do evento.

## CONCLUSÃO

Considerando:

- a capacidade técnica do fornecedor;
- a adequação da proposta às necessidades do evento;
- a compatibilidade dos preços com o mercado;
- a regularidade documental da empresa;

justifica-se a escolha do fornecedor para a contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A decisão atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo a alternativa mais adequada para garantir a realização do evento “Veraneio” com a infraestrutura necessária.

Piçarra-PA, 07 de julho de 2025

---

**JANAÍNA MARIA DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo